CNM 142935.2.0067956-29

and with the comment

THE LANDSON MEDICAL

医动物性关节 电电流激光 化二烷二酸

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

matricula i

67•956

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

GERAL

ficha

01

de São Paulo

São Paulo, 17 de agos to ____de 1983

O apartamento n.º 21 , localizado no 2º andar do Bloco 6 ; integrante do «CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA BELÉM» localizado à Rua Solidônio Leite n.º 2.718, Vila Ema, 26.º Subdistrito-Vila Prudente, possuindo a área útil de 50,75000m2, área comum de 30,792400m2, encerrando a área total de 81,542400m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,19841269842%. A esta unidade corresponde uma vaga indeterminada, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, área esta inclusa na área comum da unidade. O «CONDOMI-NIO RESIDENCIAL VILA BELEM», a cha-se construído em terreno que encerra ্লা স্থান কৰিছিল কৰি a área de 18.000,00m2.

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRE, com sede nesta Capital, à Rua Santanésia n.º 528, inscrita no CGC do MF sob n.º 47.864.764/0001-99.

Registro Anterior: Registro n.º 5 da matrícula n.º 15.774 deste, em 31-3-81.

Contribuinte: 117.387.0453-9 (área maior)

O Oficial Mais Strike

R.1/M.- 67.956 em 17 de agosto de 1983.

Por instrumento particular de 25º de º novembro - º de 1982, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, a proprietária COOPERATIVA HABITACIO-NAL SERRA DO JAIRÉ, já qualificada, transmitiu por venda feita a ANTONIO / PEDRO DOS SANTOS, e sua mulher DENISE ROBERTA IERVOLINO DOS SANTOS,brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele corretor, ela professora, portadores dos RG. 9.214.937-SP, e 11.876.941-SP, respectivamente, inscritos no CPF/ MF sob nº 906.190.998/87, domiciliados à Av. Diogenes Ribeiro de Lima nº 2001, Bl. 27 apto. 7, nesta Capital,

The state of the s

pelo preço de Cr\$3.751.705,96, o imóvel objeto des

em 17 de agosto de 1983. MOACYR DO NASCIMEN R.2/M.- 67.956 Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.01, na forma das citadas

CNM 142935.2.0067956-29

matricula 67.956

verso

Leis e do Dec.-Lei 70/66, ANTONIO PEDRO DOS SANTOS e sua mulher DENISE RO-BERTA IERVOLINO DOS SANTOS,

já qualificado(s), deu(ram) em HIPOTECA a SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POU-PANCA E EMPRESTIMO, com sede nesta Capital, à Rua Alvares Penteado n.º 97. inscrita no CGC/MF sob n.º 62.225.248/0001-08, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida do valor equivalente a 1.467,48416 UPC do BNH, correspondendo na data do título a Cr\$-3.519.834.14 meses, através de prestações mensais, do valor total inicial no prazo de 300 , já incluído dos acessórios, juros de 8,800% de Cr\$39.292,01 vencendo-se a primeira prestação em 25 de dezembro de 1982 reajústávél pelo PES/TP na forma e demais condições constantes do título. RECEIVANTE / HACHENDA

MOACYR DO NASCIMENTO

Escrev Autorizada

Av.3/M.- 67.956 em 17 de agosto de 1983.

Foi emitida em data de 25 de novembro de 198 2 , pela SEULAR-ASSOCIA-CÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, já qualificada, a CÉDULA HIPOTECÁ-RIA INTEGRAL N.º 365 , Série CHVB , em que figura (m) como devedor (es) ANTONIO PEDRO DOS SANTOS e sua mulher DENISE ROBERTA IERVOLINO DOS / SANTOS.

já qualificado(s); e, favorecida, a mesma emitente, do valor de Cr\$ pagavel na forma e demais condições constantes da hipoté-Cr\$3.519.834.14 ca registrada sob n.º 02 nesta matrícula, pela qual é garantida

> DACYR DO NASCIMENTO Escrev, Autorizado

Av.4/M.- 67.956 em 17 de agosto de 1983.

Pelo mesmo instrumento particular referido no R.1, a SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, ja qualificada, deu em CAUÇÃO ao BANCO NA-CIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, com séde no Distrito Federal, inscrito no CGC 33.633.686-6001, d crédito decorrente da hipotéca registrada sob n.º 02 nesta ma-MOACYR DO NASCIMENTO tricula.

Escrey, Autorizade

CNM 142935.2.0067956-29

	LIVRO N.º 2 - REGISTRO	D ., (JAR TURIU	DE REG	ISTRUDE INUVER
	GERAL	•	0	de São	Paulo
	C- matricula -	01	heir	T ettin	- In the same of t
	-67.956-		São Paulo,		agosto de 198
	Av. 05/M- 67.956-	611	-	tubro de	/
,	Pelo termo de O2 de janeiro				
	averbada sob nº 3, nesta mat				
	PRÉSTIMO, já qualificada, en				
	inscrita no CGC/MF sob nº 53				
	rua Bela Cintra, nº 425,-o c	redito	da menciona	ige cednit	Claw alpean
					ELVIO PEDRO FÓLONI Escrev. Autorizade
	*	*	*		ESCIOV. MUIDILLUDA
	Av.06/M.67.956 em 02 de jane	eiro de	1992		D.A.C.S.
	Fica cancelada a caução aver			esta mati	_ 4
	da autorização dada pela CAI				
	ra do Banco Nacional da Hab	itação,	nos termos	do Decre	eto Lei 2.291, de 2
	de novembro de 1986, publica				
	termos do Instrumento Partic		·	_	- · · · -
	6.2 da Cédula Hipotecaria I	ntegral	ng-365, 8	érie CHVI	B, datado de 26 de-
ı	setembro de 1991.	Without	LIDA 2		
	- Jose Fsort	vente Autori	•		
		* (* *		
			<i>T</i> A		
	Av.07/M.67.956 em 02 de jan	ei ro de	1992		
	Da Ata da Assembléia Geral		• • •	lizada er	n 22 de maio de 1986
	registrada na Junta Comercia	al do B	stado de Sã	o Paulos	sob nº. 263.159, em
	08 de agosto de 1986, apres	_	_		
	da mesma JUCESP, e do reques				
	ta que a BCN-SEULAR CRÉDITO			alterou	a sua denominação-
	social para BCN-CRÉDITO IMO	BILIARU	0-8/A.	// 2	ALCON TO THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF T
	1			J08E	DE ALMEIDA
	_	*	* *	Escreve	ente Autorizado (
	1				
	Av.08/M.67.956 em 02 de jan	eiro de	1992		
	Da Ata da Assembleia Geral		- •	rdinária	realizada em 20 de
>	fevereiro de 1989, registra				
	900 130 70 4-				
	l sop o us. onn.ttn. em en de	agosto	de 1989, a	presenta	da por certidão de-
	soo o us. constro, em so de	agosto	de 1989, ε	presenta	da por certidão de-

continua no verso

67.956

02 _ verso ___

ficha

25 de setembro de 1989, da mesma JUCESP e do mesmo requerimento mencionado na av.07, consta que a BCN-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi incorporada pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com sede à Avenida Andrômeda, s/nº em Barueri, neste Estado, CGC/MF sob nº. 60.898.723/0001-81, ficando em consequência, o crédito hipotecário mencionado no R.02 e av.03 e 05 des ta matrícula, vertido ao patrimônio do incorporador.

JOSÉ DE ALMEIDA Escrevente Autorizado

Av.09/N.67.956 em 02 de janeiro de 1992
Fica cancelada a hipotéca registrada sob nº. 02 e averbada sob nº 08, bem como a Cédula Hipotecária Integral averbada sob os nºs. 03 e 05 nestamatrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do Campo 11 da referida cédula datado de 08 de outubro de 1991.

JOSÉ DE ALMEIDA Escrevente Autorizado

Av.10/M.67.956 em 14 de agosto de 1.997 ACC
Da escritura lavrada aos 31 de julho de 1.997, pelo 139
Serviço Notarial desta Capital, L9 3.135, fls. 232, e da
certidão nº 164.607/97-8, expedida aos 23 de julho de 1.997,
pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que, o
imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo lançado
pelo contribuinte nº 117.387.0821-6.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.11/M.67.956 em 14 de agosto de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.10 desta matrícula, os proprietários, ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, e sua mulher, DENISE ROBERTA IERVOLINO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 039.082.438-07, domiciliados à Rua Solidônio Leite, nº 2.718, aptº 21, nesta Capital, já qualificados, transmitiram por VENDA feita ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Bráulio Gomes, nº 81,

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO **GERAL** CNM 142935.2.0067956-29

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS de⊈Sãø Paulo

-matricula-

67.956

·ficha-03

agosto de 1.983

inscrito no CGC/MF sob nº 61.024.170/0001-09, pelo preço de R\$41.500,00, o imóvel objeto desta matrícula.

> DURVAL BORGES DE CARVALHO Substituto

R.12/M.67.956 em 14 de agosto de 1.997 Pela mesma escritura mencionada na Av.10 desta matrícula, o proprietário, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO SÃO PAULO, já qualificado, comprometeu-se a VENDER 0 objeto desta matrícula, a ISAAC PEREIRA FILHO, 11.022.283-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no 022.453.238-31, e sua mulher, ELAINE ALVES PEREIRA, RG ng 14.978.973-7-SSP/SP, inscrita CPF/MF sob nΩ 084.313.088-18. no brasileiros, funcionários públicos estaduais, casados no regime da comunhão parcial de bens. na vigência Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Tuma Maluli, ng 240, nesta Capital, pelo preço de R\$41.500.00, pagáveis no prazo meses, prestações mensais em е consecutivas. reajustáveis segundo o Plano de Equivalência Salarial-PES-CP, na modalidade PLENA, e calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, a taxa nominal juros de 10,482% ao ano, -correspondente à taxa efetiva 11,000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação 30 dias a · contar da data do título, e as demais em iqual dia meses subsequentes, sendo o encargo mensal resultante soma da prestação e dos acessórios na data do título, valor de R\$486,03, e com/ as demais cláusulas e condições constantes da presente. DURVAL BORGES DE CARVALHO

AV-13/M-67.956 em 26 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 660.761 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-5 feito em 31/03/1981, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 9 em 31/08/1982, ambos na

Substituto

matrícula nº 15.774, deste Registro de Imóveis.

DURNAL BORGES DE CARVALHO Subetituto

* * * *

continua no verso

-matrícula-67.956

·ficha-03 verso-

AV-14/M-67.956 em 26 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL 660.761 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL). Da escritura lavrada aos 02 de fevereiro de 2018, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1617, páginas 279/280, e do artigo 9º da Lei Estadual nº 14.016, de 12 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2010 (que serviu de feitura para a AV-11 da matrícula 55.132), verifica-se que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificado, alterou súa denominação social para INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP.

OLOU / O DO Ritin de Cáncia Oldal Scabora

Estavento Autorizada

R-15/M-67.956 em 26 de fevereiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 660,761 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 02 de fevereiro de 2018, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1617, páginas 279/280, o proprietário INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP, inscrito no CNPJ sob nº 61.024.170/0001-09, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2701, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao compromisso de venda e compra registrado sob nº 12 nesta matrícula, transmitiu por **VENDA** feita a ISSAC PEREIRA FILHO, funcionário público estadual, 11.022.283-0-SSP-SP, CPF no 022.453.238-31, e sua mulher **ELAINE ALVES** PEREIRA, funcionária pública estadual, RG nº 14.978.973-7-SSP-SP, CPF nº 084.313.088-18, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Solidônio Leite, nº 2.718, apto 21, Bloco 06/Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, pelo preco de R\$41.500/00, o imóvel objeto desta matrícula.

> Rita de Cáscia Oldai Scabora Escrevente Autorizada

R.16/67.956 - VENDA E COMPRA - Registrado em 11 de setembro de 2020 - Protocolo nº 715.764 de 05/08/2020 - Pelo instrumento particular datado de 19 de junho de 2020, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66 e do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários ISAAC PEREIRA FILHO, administrador, e sua mulher ELAINE ALVES PEREIRA, administradora, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ANA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentado exceto funcionário público, RG nº 10149760X-SSP-SP, CPF nº 955.352.338-20, viúva, residente e domiciliada na Praça Hugo Gonçalves, nº16, Vila Cleonice, na cidade de São Paulo, SP, representada neste ato por Miguel Jeronymo Pereira, CPF nº 346,386,018-04, pelo preco de **R\$230.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. (Selo Digital:1429353211C8010071576420I)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO **GERAL**

matrícula-

ficha

67.956

1.

04

CNM 142935.2.0067956-29

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 14293-5



São Paulo, 17 de agosto de 1983

ammi

Patricia Andréa do Carmo Leonello - Escrevente Autorizada

R.17/67.956 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 11 de setembro de 2020 - Protocolo nº 715.764 de 05/08/2020 - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.16 desta, ANA MARIA DE OLIVEIRA, viúva, já qualificada ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de R\$ 150.000,00, a ser paga por meio de 201 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$2.252,54 à taxa de juros balcão e R\$2.223,52 à taxa de juros reduzida, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 20 de julho de 2020, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$230.000,00.

(Selo Digital:1429353211C8020071576420G)

Kurim

Patricia Andréa do Carmo Leonello - Escrevente Autorizada

AV.18/67.956 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averbado em 11 de setembro de 2020 - Protocolo nº 715.764 de 05/08/2020 - A credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1297063-8 - Série: 0620, representativa do crédito objeto do R.17 desta, que ficou sob custódia da própria credora. A CCI foi emitida sob a forma cartular e integral. (Selo Digital:1429353311C8030071576420C)

munus

Patricia Andréa do Carmo Leonello - Escrevente Autorizada

AV.19/67.956 - CANCELAMENTO - Averbado em 13 de outubro de 2023 - Protocolo nº 805.599 de 16/05/2023 - Pelo requerimento datado de 11 de agosto de 2023, acompanhado da declaração de extravio datada de 03 de outubro de 2023, referente a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.1297063-8, série 0620, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 18 nesta matricula.

(Selo Digital:142935331000000108820423A)

Michele Santana de Assis Alves Escrevente Autorizada

solu

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

AV.20/67.956 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 13 de outubro de 2023 - Protocolo nº 805.599 de 16/05/2023 - Do mesmo requerimento mencionado na AV.19 desta, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7° da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que a devedora fiduciante ANA MARIA DE OLIVEIRA, viúva, já qualificada, purgasse a mora decorrente do R.17 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADO em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de R\$236.807,74, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

continua no verso

matrícula-**67.956** —ficha— **04** —verso—

(Selo Digital: 1429353310000001088205238)

-plus

Michele Santana de Assis Alves Escrevente Autorizada

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA





Pedido nº 805599

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÔRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1°, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, sexta-feira, 13 de outubro de 2023. Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida, Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.										
Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	Total			
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 7,96	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,83	R\$ 68,25			

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1429353C3000000108820623M

